



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2024

A empresa **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.336/0001-47 com sede na Avenida Roma, nº200, no bairro Jardim, CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. Plínio Vilela Torres, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Alisson de Assis Carvalho, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 231/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para a execução de pintura da Capela Nossa Senhora do Rosário, bairro Feira, no município de Campo Belo/MG.

### 02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 45 (quarenta e cinco) dias até **22/01/2025**.

### 03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

### 04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se ao período de chuvas intensas e a necessidade de aguardar uma semana de estiagem para realização da pintura externa, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente, integrante a este termo, independente de transcrição.

### 05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 33390390 – Obras e instalações - Referência: 718.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 27 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**

Contratante

Alisson de Assis Carvalho

**MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO**

**AMBIENTE EIRELI-EPP**

Contratado

**Procuradoria-Geral:**

(pela regularidade formal)

**Testemunhas:** Marciel Augusto R. Trindade

CPF: \*\*\*.769.666-\*\*

Liwblianna Pires

CPF: \*\*\*.144.416-\*\*



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 231/2024, firmado em 22 / 11 / 2024, com **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 45 (quarenta e cinco) dias até **22/01/2025**; **Fundamento Legal:** art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 280/2024.